



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

DESPACHO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos tipo triciclo cargo motorizado a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de São Sebastião da Boa Vista/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do município de São Sebastião da Boa Vista/PA, declaro, para efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São Sebastião da Boa Vista/PA, 23 de fevereiro de 2026.

Getúlio Brabo de Souza
Prefeito



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações vigentes, conforme se constata nos autos, **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório para Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos tipo triciclo cargo motorizado a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de São Sebastião da Boa Vista/PA, com a utilização de recurso oriundos do orçamento vigente.

Remeta-se o procedimento ao setor de licitação, para as providências cabíveis

São Sebastião da Boa Vista/PA, 23 de fevereiro de 2026.

Getúlio Brabo de Souza
Prefeito